

imprimir

fechar a janela



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Publicado em: 22/07/2023
Republicação

RESOLUÇÃO Nº 1.359, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao Exercício Financeiro de 2018.

Projeto nº 2/2023, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura de Juiz de Fora relativas ao Exercício Financeiro de 2018, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de julho de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Nilton Aparecido Militão
1º Vice-Presidente

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário